



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Universidade Federal do Espírito Santo  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

## RESOLUÇÃO Nº 1/2017

Resolução que define alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, no uso de sua competência, resolve:

Alterar o Regimento Interno, conforme descrito abaixo.

### Artigo 13, parágrafo 1º

Onde se lê

§ 1º Caberá à Secretaria do PPGCF fornecer o comprovante da disciplina cursada no PPGCF por alunos especiais.

Leia-se

§ 1º Caberá à Secretaria do PPGCF fornecer o comprovante da disciplina cursada no PPGCF por Alunos Especiais.

I - Os Alunos Especiais poderão cursar, no máximo, 8 (oito) créditos.

II - Os créditos cursados na condição de Aluno Especial terão validade por 2 (dois) anos e poderão ser aproveitados no curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas, desde que o candidato tenha sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

Alessandra Simão Padilha

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas